



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Turismo



**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 248/2018

Denomina a Rua 1 do bairro Jardim Campo Belo de Rua Alcides Rosante Pereira.

Autoria: Vereador Marlos Ribas Mancini.

Relator: Vereador Richard Porto de Rosa.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar a Rua 1 do Jardim Campo Belo de "Rua Alcides Rosante Pereira".

O autor da propositura justifica a proposição no sentido de prestar uma justa e meritória homenagem ao homenageado, Ibitinguense nato e que viveu em nosso município por 57 anos, de forma simples e humilde.

Foram juntadas as certidões e documentos necessários, estando o projeto em ordem.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo ao homenageado, pessoa que desenvolveu importantes serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 248/2018.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 248/2018.

Ibitinga, em 6 de dezembro de 2018.

Relator - Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Marlos Ribas Mancini
Secretário da Comissão

José Aparecido da Rocha
Vice-Presidente da Comissão

